TC 004.349/2013-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB

Responsáveis: Espedito Aldeci Mangueira Diniz (338.234.994-91) e Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador: Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o Aviso de Recebimento referente ao Ofício 1623/2015 (peça 28), endereçado ao Sr. Espedito Aldeci Mangueira Diniz, não retornou;

2. Considerando que foi aberta, no site dos correios, a manifestação n.º 41123341 (peça 32), e, posteriormente, efetuado registro junto à Ouvidoria dos correios (peça 33), não obtendo resposta por parte do referido órgão;

3. Reexpeça-se a competente notificação de dívida:

   a) ao Sr. Espedito Aldeci Mangueira Diniz (CPF: 338.234.994-91), com o mesmo teor e para o mesmo endereço do Ofício 1623/2015.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB, 19 de janeiro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 54690544.